



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves
PL 306/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que institui o Dia da Mulher Operária no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois a instituição de datas comemorativas locais não é matéria reservada ao Prefeito, por não implicar em ato de ingerência concreta nas atribuições do Poder Executivo, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2216625-96.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 29/09/2021; Direta de Inconstitucionalidade 2103255-42.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 27/01/2021).

Quanto ao aspecto material, verifica-se que o PL pretende incluir no calendário oficial de dia para homenagear e reconhecer a importância histórica das mulheres operárias no desenvolvimento deste município, assim como incentivar a igualdade de gênero no ambiente de trabalho. Tais ações encontram guarida em diversas normas constitucionais (Arts. 7º, 170 e 193 da Constituição Federal) que visam valorizar o trabalho e assegurar a igualdade material entre homens e mulheres sendo, de resto, confirmadas pelo Arts. 163 e 172 da Lei Orgânica Municipal, que visa promover o seu desenvolvimento agindo de modo que as atividades econômicas realizadas em seu território contribuam para valorização do trabalho humano além de que se crie mecanismos de estímulo ao mercado de trabalho da mulher

Pelo exposto, nada a opor ao PL ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme art. 162 do RI.

S/C., 29 de abril de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003900380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/05/2025 16:49

Checksum: **7D5A3EECCEF4E7C2D73C1DBAE383094D3568FE5F1127485E28D8B7ABA8EFC118**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/05/2025 09:27

Checksum: **01CFA7BB684D292A29FF36A10C83525F73E9A8CEEA3240D1256BAB00F5157528**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 07/05/2025 09:30

Checksum: **3200443827D9D2BB83EFC8169A0DAD40367754EFD68B0322C7FF1D5AC58AE37**

